

Discriminação e intolerância – um flagelo do etnocentrismo

A intolerância religiosa é um problema cultural que o Brasil enfrenta desde os primórdios da formação nacional. Cultura e religião estão entrelaçadas em nossa história e, por conseguinte, tal flagelo está enraizado na trajetória nacional. A problemática da discriminação identitária está muito além de caráter subjetivo e juízos de valor.

Notavelmente, o país sempre fora um caldeirão de etnias que, após cinco séculos, formou a sociedade brasileira, a despeito das autoridades públicas discriminarem os ritos e tradições de imigrantes africanos, europeus e nativos indígenas com veemência. O governo brasileiro apenas reconheceu a neutralidade de culto em 1889, após o golpe republicano que trouxe ares de uma incipiente democracia. Contudo, ao longo do século XX, costumes e tradições religiosas continuaram a padecer com intolerância civil e governamental, até os últimos anos, quando em 2015, cerca de 80% das pessoas que sofreram de tal preconceito foram agredidas verbalmente, segundo pesquisas do Estado.

Conforme aponta a antropóloga Margaret Mead, todavia, a característica do preconceito na sociedade é uma calamidade cultural originada pelo etnocentrismo – sentimento de superioridade que determinado povo demonstra ante outrem. Diante do exposto, a supracitada antropóloga estadunidense propõe que a cultura de uma nação advém das bases escolares da sociedade e só pode ser mais igualitária e respeitosa se tal sistema educacional buscar caminhos para este fim. As escolas públicas e particulares, neste sentido, devem procurar instruir o corpo discente acerca de conceitos de uma sociedade ideal, isenta de intolerância, demonstrando exemplos de etnocentrismo ao longo da história como uma prática desrespeitosa.

A partir de políticas públicas, ademais, órgãos públicos deveriam asseverar um mecanismo tele comunicativo, rápido e específico, para denúncias e relatos de ocorrências de preconceito religioso. As universidades públicas junto à sociedade engajada deveriam promover campanhas de conscientização acerca do assunto e, não obstante, o aparato midiático estatal deveria informar a população sobre os recursos de denúncia e contribuir para a conscientização do problema. O cumprimento das providências elencadas, sendo assim, faz-se necessário a fim de se construir uma sociedade brasileira mais igualitária e amenizar a intolerância religiosa no país, assim como prevê a premissa da estudiosa Mead, estas medidas

se justificam, porquanto todos têm direito à liberdade de culto, tal como regem os preceitos da Constituição Federal.